

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 943ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

CNPJ Nº 07.237.373/0001-20

NIRE: 23300006178

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 11 (onze) horas e 35 (trinta e cinco) minutos, no Auditório do Gabinete da Presidência do Banco do Nordeste do Brasil S.A., situado na Avenida Dr. Silas Munguba, 5.700, bloco C1-Térreo Passaré, CEP 60.743-902 – Fortaleza/CE, realizou-se **reunião extraordinária** do Conselho de Administração, sob a Presidência do Sr. Marcello Frolidi Negro, com a participação da conselheira Sra. Sávia Gavazza dos Santos, dos conselheiros, Sr. Adauto Modesto Júnior, Sr. Luiz Alberto da Silva Júnior, Sr. Olavo Rebelo de Carvalho Filho, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, por videoconferência, e o Sr. Romildo Carneiro Rolim, de forma presencial, tendo como secretário “*ad hoc*” o Sr. Ernesto Lima Cruz, Chefe do Gabinete da Presidência. Participaram também da reunião: o Sr. Marcelo Andrade Bezerra Barros, Coordenador do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração; o Sr. Reginaldo Silva Gonçalves, Superintendente de Auditoria em exercício; a Sra. Karine Rodrigues Mattos Bessa, Superintendente Jurídica em exercício; e o Sr. Bruno Goes Pinheiro, Assessor Executivo do Conselho de Administração. A documentação, as discussões e todos os assuntos relacionados a esta reunião, são considerados reservados, sendo vedados sua utilização, divulgação, reprodução ou fornecimento para quaisquer fins, na forma da legislação vigente e do normativo interno 1024-15-01 – Normas de conduta, cabendo exceção às informações divulgadas por autorização do Banco. Constatada a existência de quórum para deliberação, declarou-se iniciada a reunião, passando o Conselho a examinar a seguinte matéria: **DELIBERAÇÃO: 1. Destituição e Eleição de membro da Diretoria Executiva.** Considerando a competência privativa do Conselho de Administração para eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva, nos termos do Art. 28, II, do Estatuto Social do Banco, o Presidente Marcello Frolidi Negro informou que estava em pauta a destituição do Sr. Thiago Alves Nogueira e a eleição do Sr. Antônio Jorge Pontes Guimarães Júnior, para exercer o cargo de Diretor de Ativos de Terceiros do Banco do Nordeste do Brasil S.A., conforme indicação do Ministério da Fazenda, por meio do Ofício SEI nº 4397/2025/MF, e a manifestação que o indicado preenche os requisitos legais e estatutários para o exercício da função almejada, através do Ofício Corel nº 2025/004, de 20/02/2025, do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Banco do Nordeste S.A. Ato contínuo, a matéria foi posta em votação. O Conselheiro Olavo, levando em consideração o Ofício Corel nº 2025/004, registrou o seu voto favorável a indicação. No mesmo sentido, o Conselheiro Adauto foi favorável a proposta em pauta. O Conselheiro Luiz Alberto da Silva Júnior registrou que houve a realização recente de avaliação de desempenho da Diretoria Executiva, onde avaliou, dentre outros administradores, o trabalho do atual Diretor de Ativos de Terceiros, Sr. Thiago Alves Nogueira. Em sua avaliação a gestão do Diretor é satisfatória, em virtude das iniciativas feitas pela área e os resultados positivos apresentados. Diante desses fatos, o Conselheiro informou que, por mérito, não haveria motivação para a substituição da gestão da Diretoria de Ativos de Terceiros, registrando seu voto contrário à eleição do indicado. Contudo, fez questão de ressaltar que não questiona a capacidade e qualificação para o cargo do indicado, Sr. Antônio Jorge Pontes Guimarães Júnior. Em seguida, o Conselheiro Romildo registrou o seu voto favorável à eleição do Sr. Antônio Jorge Pontes Guimarães Júnior, registrando que o indicado preenche os requisitos da política de indicação e sucessão de administradores, do Estatuto Social, da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto nº 8.945/2016. A Conselheira Sávia Gavazza, concordando com o posicionamento do conselheiro Luiz Alberto, também votou contrária a eleição do indicado, em favor da meritocracia, pois considerou exitosa a gestão do então Diretor Thiago Alves Nogueira. O Conselheiro Paulo Câmara manifestou-se favorável a proposta, tendo em vista a manifestação do Corel. O Presidente do Conselho, Sr. Marcello Negro, também foi favorável a indicação. Assim sendo, após a manifestação de todos os conselheiros, a decisão do Conselho de Administração, por maioria de votos, foi pela aprovação da eleição do **Sr. ANTÔNIO JORGE PONTES GUIMARÃES JÚNIOR**, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF sob o nº 874.407.175-20, RG nº 0657904724 SSP/BA, domiciliado na Av. Dr. Silas Munguba, nº 5.700, Bairro Passaré, CEP 60.743-902, Fortaleza/CE, como membro da Diretoria Executiva, responsável pela Diretoria de Ativos de Terceiros. Finalizada a votação, o Presidente Marcello Frolidi Negro ressaltou, conforme já havia sido tratado em reunião anterior do Conselho, ocorrida em fevereiro/2025, a importância de que o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, com o apoio do Gabinete da

Presidência, a Auditoria Interna e o Jurídico do Banco tenham uma rotina periódica de checagem dos administradores estatutários, para verificação de eventuais processos que possam gerar riscos de imagem para o Banco ou afetem os requisitos de elegibilidade para ocupação de cargos da alta administração. O Conselho de Administração registra que o Diretor foi eleito para completar o prazo de gestão que abrange o biênio compreendido entre 2023 a 2025, nos termos do previsto no art. 30, §18 do Estatuto Social do Banco do Nordeste. A posse do novo Diretor deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias desta eleição, conforme artigo 149, §1º da Lei nº 6.404/76. No ensejo, todos os membros do Conselho de Administração registram os agradecimentos ao Sr. Thiago Alves Nogueira, pelas relevantes contribuições durante todo o período em que atuou como Diretor. Em decorrência da deliberação, a Diretoria Executiva do Banco do Nordeste passou a ter a seguinte composição: **PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA (PRESIDENTE), ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO, ANTÔNIO JORGE PONTES GUIMARÃES JÚNIOR, JOSÉ ALDEMIR FREIRE, LEONARDO VICTOR DANTAS DA CRUZ, LUIZ ABEL AMORIM DE ANDRADE e WANGER ANTONIO DE ALENCAR ROCHA. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Ernesto Lima Cruz, Secretário, fiz lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos Senhores Conselheiros que participaram da reunião: Marcello Frolidi Negro, Adauto Modesto Júnior, Luiz Alberto da Silva Júnior, Olavo Rebêlo de Carvalho Filho, Paulo Henrique Saraiva Câmara, Romildo Carneiro Rolim e Sália Gavazza dos Santos. Declaro que a presente cópia está conforme o original, lavrada no competente livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A., nº 10, às fls. 371 a 372. Confere: Ernesto Lima Cruz.